



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 052/2011 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 898/2011 (Prot.1924),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular do Cargo em Comissão e da Função Comissionada, constantes da tabela abaixo, vinculados à Assessoria de Comunicação Social/PRES.

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.1 – Assessor de Comunicação Social/PRES	1º: - Karla Neves Guimarães da Costa Aranha 2º: - Tatiana de Souza Lima 3º: - Jussara Veiga Navarro da Costa
FC.5 – Assistente V da Assessoria de Comunicação Social/Pres	1º: - Tatiana de Souza Lima 2º: - Jussara Veiga Navarro da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 211/2006-DG, de 16/09/2006 (DOE: 19/09/2006), n.º 097/2009-DG, de 29/04/2009 (DJE: 04/05/2009), n.º 297/2009-DG, de 20/10/2009 (DJE: 23/10/2009), e n.º 001/2008-DG, de 02/01/2008 (DJE: 05/01/2008).

Natal, 21 de fevereiro de 2011.

Lígia Regina Carlos Lmeira  
Diretora-Geral